



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 362/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Inclusão de Dependente.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação dos documentos comprobatórios:

Servidor: Lays Bittencourt Alves

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1816168

Reg. Jurídico: Estatutário

Orgão de Lotação: Câmpus Juiz de Fora

C.I.: MG-7.312.682

Dependente: Silvania Bittencourt Alves

Grau de Parentesco: Mãe

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora